

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EDITAL 03/2021 - PRPGP/UEPB

ASSOCIAÇÃO DE LABORATORIOS À CENTRAL DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPB (LABMULTI)

A Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP torna público a abertura do Edital Interno para Associação de Laboratórios da UEPB à Central de Laboratórios Multiusuários (LABMULTI) da UEPB e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. São partes integrantes desse Edital

ANEXO I – Carta de Anuência (documento obrigatório para cada um dos membros da equipe) ANEXO II – Termo de conhecimento e Concordância (documento obrigatório para coordenador)

2. Contextualização

- 2.1.CONSIDERANDO a aprovação e instituição dos critérios de utilização e ocupação da Central de Laboratórios Multiusuário da Universidade Estadual da Paraíba (Labmulti) pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2021;
- 2.2.CONSIDERANDO que o LABMULTI foi fruto de um sub-projeto institucional no âmbito de edital de infraestrutura da FINEP realizado pela UEPB, e que de acordo com o Art. 8° da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2021 cabe à PRPGP definir quais Laboratórios Multiusuários farão parte de sua estrutura;
- 2.3.CONSIDERANDO o interesse da UEPB, de ocupar o LABMULTI com o melhor conjunto possível de Laboratórios Multiusuários (LMs) permitindo assim que os espaços sejam aproveitados da melhor forma possível, permitindo assim alcançar os objetivos pelos quais o LABMULTI foi concebido, e permitir a ampliação e consolidação da Infraestrutura de Pesquisa da UEPB;
- 2.4.CONSIDERANDO, que a UEPB, através da PRPGP têm o interesse de proceder a seleção de quais LMs se associarão ao LABMULTI de forma transparente, e através de critérios técnico-científicos, e oferencendo oportunidade para que todos os professores, pesquisadores, grupos e núcleos de pesquisa da Instituição manisfestem seus interesses em fazer parte do LABMULTI;

3. Objetivo

3.1.O presente Edital Interno tem por objetivo selecionar 14 (catorze) Laboratórios Multiusuários (LMs) para se associarem a estrutura do LABMULTI.

4. Dos requisitidos/documentos para inscrição da proposta

4.1.Os professores/pesquisadores/grupos de pesquisa interessados em se associar ao LABMULTI deverão preencher o formulário eletrônico para envio de proposta disponível pela PRPGP em https://forms.gle/dAg3aYGwfUTfVFsPA. Formulário esse que contem campos que receberão

as seguintes informações:

- 1. Sugestão do nome do Laboratório
- 2. Indicação do(s) objeto(s) de estudo/pesquisa do laboratório.
- 3. Coordenador sugerido
- **4.** Equipe que integra e se adere à proposta (professores, pesquisadores e técnicos (especificar nomes e departamentos, cursos em que são lotados) e/ou grupos de pesquisa que compartilharão e se beneficiarão com a instalação do Laboratório.
- **4.1.** Carta de Anuência e Concordância de todos os membros listados no item anterior conforme ANEXO 1. (o formulário aceita a anexação de até 10 arquivos, caso haja numero superior de membros o proponente deverá juntar mais de uma carta, num mesmo arquivo)
- **5.** Listagem sucinta e objetiva dos Equipamentos de médio e grande porte disponíveis/adquiridos, e/ou que exista recurso já aprovado para aquisição. Especificar valor dos itens e origem do recurso usado para aquisição (edital FINEP, Pró-Equipamento, Convênio, FAPESQ, CNPQ, etc);
- **6.** Indicação da existência de requisitos específicos para instalação dos equipamentos (peso, dimensões, especificidades de instalações elétricas, hidraúlicas ou de gases) (<u>informações não obrigatórias</u>)
- 7. Impacto esperado para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação na UEPB, assim como no apoio à formação de recursos humanos na Instituição;
- 8. Indicação da existência do potencial de prestação de serviços;
- **9.** Indicação do grau de independência financeira do laboratório. (seja devido a existência de financiamento disponível pelos membros da equipe que comporão a equipe do Laboratório (indicar edital, valor aprovado), seja através de convênios existentes com pessoas físicas ou jurídicas (indicar convênios), seja através da possibilidade de captação de recursos com prestação de serviços (indicar quais serviços poderão ser prestados)
- 10. Indicação da existência de laboratório instalado em algum centro / departamento.
- **11.** Declaração de conhecimento e concordância com os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/007/2021 que determina os critérios de utilização e ocupação do LABMULTI conforme ANEXO 2.
- 4.2. Cada professor/pesquisador poderá submeter apenas uma proposta.
- 4.3. Cada professor/pesquisador poderá participar como membro de equipe de apenas uma proposta.

5. Das priorizações, análise e julgamento das propostas

- 5.1. A análise, julgamento e classificação das propostas consistirá da análise técnica, quantitativa e qualitativa das informações descritas na proposta de associação através de uma comissão interna da PRPRG:
- 5.2. A Comissão Interna da PRPGP priorizará:

Propostas que prevejam a instalação de maior número de equipamentos e/ou maior valor dos equipamentos de médio e grande porte;

Propostas que contemplem maior número de professores, pesquisadores, que envolvam a participação/interação de professores/pesquisadores de diferentes Centros/departamentos/cursos da Instituição;

Grau de independência financeira do laboratório para se instalar e se manter em funcionamento, incluindo potencial de prestação de serviços;

Impactos para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, prestação de serviços e formação de recursos humanos na Instituição;

6. Da divulgação dos resultados

- 6.1.A relação de propostas aprovados do presente Edital será divulgada na página eletrônica da UEPB, disponível no endereço: http://www.uepb.edu.br
- 6.2.Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados pelo(a) professor(a) proponente à PRPGP, através de solicitação protocolada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados.
- 6.3.A inscrição do projeto implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital por parte do(a) proponente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	28 de junho de 2021
Prazo de inscrições	28 de junho a 19 de julho de 2021
Análise e julgamento	20 de julho a 20 de agosto de 2021
Divulgação do resultado preliminar	3 de agosto de 2021
Período Recursal	48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	10 de agosto de 2021

8. Disposições Finais

- 8.1.A PRPGP reserva-se no direito de publicar resultado contemplando qualquer número inferior a 14 (catorze) Laboratórios Multiusuários (LMs) a serem associados ao LABMULTI:
- 8.2.A PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 8.3. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa na Central Administrativa da UEPB, Câmpus I PRPGP, 2º andar, pelo telefone (83) 3315-3362, ou pelo e-mail prpgp@setor.uepb.edu.br de 2ª a 6ª feira, das 7h às 17h.

Campina Grande, 14 de junho de 2021

Francisco Jaime Bezerra Mendonça Junior Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO DE LABORATORIOS À CENTRAL DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPB (LABMULTI)

CARTA DE ANUÊNCIA (integrantes da equipe)

Eu,	Prof(a).				, CPF n ^o
		, declaro mini	na concordância em p	participar como mem	oro da equipe da
propo	sta	de	associação	do	Laboratório
"				", sob a coordena	ção do(a) Prof(a)
				, à Central	de Laboratórios
Multiu	ısuários da	UEPB (LABMULT	T), no âmbito do EDI	TAL 03/2021 – PRPC	3P/UEPB. Declard
ciênc	ia que ao co	ncordar com adesã	o à essa proposta esto	u impedido(a) de subm	neter uma proposta
ou de	me associa	r a outro laboratóri	o no âmbito desse edit	al.	
		Campina Gr	ande, de	de 2021	
			Assinatura		

ANEXO II

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA (coordenador)

Eu, Prof(a).		, CPF nº	,
na qualidade de proponente de	proposta de associação de Labora	ntório à Central de Labor	atórios Multiusuários
da UEPB (LABMULTI), no	âmbito do EDITAL 03/2021 -	PRPGP/UEPB, declared	ter conhecimento e
concordância com os term	nos da RESOLUÇÃO/UEPB	/CONSUNI/007/2021	que determina os
critérios de utilização e ocup	pação do LABMULTI.		
C	ampina Grande, de	de 2021	
	Assinatura		